



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.573
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E 2º DO
DECRETO N.º 3.454 DE 26 DE ABRIL DE 2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.045 DE
26/04/2.016;**

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto 3.454 de 26 de Abril de 2016, passará, doravante, a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 4.066,93 (quatro mil e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias”:

(+)		CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E S	
	.0018	URBANISMO	
15.451.0018.1046		INFRAESTRUTURA URBANA	
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	4.066,93
		TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	4.066,93

Art. 2º - O art. 2º do Decreto 3.454 de 26 de Abril de 2016, passará, doravante, a ter a seguinte redação:

*“Art. 2o. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 4.066,93 (quatro mil e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias.”*

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SECRETARIA INFRAESTRUTURA	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2040		LIMPEZA PUBLICA	
(354) 33.90.39.00	01	Outros Serv.Terceiros – P.Juridica	4.066,93
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	4.066,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 29 de Dezembro de 2016.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa